**ADITIVO CONTRATUAL N.º 03**
**CONTRATO Nº 193/2020**
**PROCESSO Nº 2193/2020**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **MAURILO F. SILVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.408.003/0001-88, com sede no Córrego Sossego, s/nº, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99886-0331, neste ato representada por **MAURILO FERNANDES SILVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF n.º 471.889.607-04 e RG n.º 379.811 SPTC/ES, residente no Córrego Sossego, s/nº, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A),** com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO (ABERTURA E FECHAMENTO DE JAZIGOS, INUMAÇÃO E EXUMAÇÃO) NOS TÚMULOS DO MUNICIPIO NO CEMITÉRIO JARDIM CAMPO DA COLINA,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, o qual resolvem, na melhor forma de direito, ADITAR na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 25 de setembro de 2020 a 25 de setembro de 2024.*

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R$71.454,24 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente Contrato é de R$268.716,48 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).*

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – A dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do presente aditivo estão na rubrica nº 070001.1512200082.035.33903900000 - Ficha 096.

**4 – CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 20 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**
**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**MAURILO F. SILVEIRA ME**
**Maurilo Fernandes Silveira / ou procurador legalmente habilitado**